DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PROMULGADO
30/04/21
Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC–030/2019-6, proferido no Processo TC- 05104/2017-1.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 30 de abril de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
04/05/2021
Departamento Legislativo